



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI

N.º 019/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica denominada Praça Reinaldo Fernandes dos Santos, o local de exposição dos artesãos da Praia do Forte, situada na Avenida do Contorno, Centro de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Esta iniciativa, de co-autoria com os artesãos da Praia do Forte, busca homenagear o companheiro Reinaldo Fernandes, artesão e militante do Partido dos Trabalhadores, que ao chegar do Rio de Janeiro, participou de inúmeras lutas do movimento social.

segue...



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI

N.º 019/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

Continuação...

É necessário citarmos algumas das causas coletivas em que
esteve empenhado:

- fundador da Associação Profissional dos Artesãos da da
Praia do Forte.
- Apoio efetivo à luta dos trabalhadores rurais de Campos
Novos.
- Participante ativo na organização dos trabalhadores ur
banos.
- Opositor intransigente ao sistema de exploração a que
estão submetidos os trabalhadores.

Assim, ao propor tal iniciativa estamos realizando o
mínimo que deveríamos, para homenagear um cidadão, que contribuiu decisiva
mente para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores de Cabo
Frio.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

dbm..